



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Indicação nº 67/2024.

Protocolo: Nº 000000000501/2024

Autoria: Ercio Marques Shappo

EMENTA: *"Solicita maior rigidez na fiscalização municipal com os vendedores ambulantes".*

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 16 agosto de 2024.

Sergio Ullrich

Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo